



RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 016, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre o detalhamento dos elementos de despesa conforme disposto no § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com base na Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG responsável pelo detalhamento facultativo dos Elementos de Despesa de que trata o § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 2001.

Art. 2º Constituem detalhamento dos Elementos de Despesa, os Itens de Despesa, que serão abertos pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária por meio Sistema Orçamentário – SISOR que os disponibilizará automaticamente no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

§ 1º Os itens de despesa serão abertos pelo Diretor da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária sempre que verificada a necessidade de especificação da despesa para acompanhamento e controle da administração pública.

§ 2º Caberá à Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária manter o Classificador Econômico da Despesa atualizado no site da SEPLAG bem como divulgar no SIAFI a abertura dos novos itens de despesa e o bloqueio daqueles que por ventura sejam extintos.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n.º 773, de 7 de dezembro de 2001, do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 4º Fica mantida a atual classificação da despesa no seu detalhamento em Itens de Despesa atualmente disponível no SIAFI conforme Anexo I, sendo suas alterações realizadas nos termos desta resolução.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2007.

RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão